

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000050/2009-11	Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado em</i> <i>em 16/03/2012</i> <i>M. Luis Fran...</i>	
Parecer: 1175/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização das atividades complementares		
Interessado: Campus de Rolim de Moura/Departamento de Educação		
Relator (a): Conselheira Aparecida Augusta da Silva		

Parecer da Câmara:

Na 109ª sessão, de 16 de março de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1175/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação da proposta de regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização das atividades complementares para o Curso de Pedagogia no *campus* de Rolim de Moura.


 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Câmara de Graduação CGR
Processo: 23118.000050/2009-11	
Parecer: 1175/CGR	
Assunto: Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização das atividades complementares	
Interessado: Campus de Rolim de Moura/Departamento de Educação	
Relatora: Conselheira Aparecida Augusta da Silva	

Do Processo/Proposta

Apesar de na capa constar como assunto do processo o Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia do Departamento de Educação do *campus* de Rolim de Moura, na última folha do processo 23118.000050/2009-11, fl. 183, o encaminhamento refere-se a **Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização de atividades complementares do curso de Pedagogia do *campus* de Rolim de Moura.** Em conformidade com o assunto da capa, nos autos, fls.01-109, consta o projeto político pedagógico do curso e entre as fls. 110-134 encontra-se toda tramitação do mesmo na Instituição, com diversos encaminhamentos, parecer e Resolução nº237 do CONSEA que refere a aprovação do Político Pedagógico do curso de Pedagogia do *campus* de Rolim de Moura.

Entre as fl.135 até a fl.179 conta proposta de regulamento do Estágio Supervisionado para o curso de Pedagogia do *campus* de Rolim de Moura, acompanhadas das atas de aprovação no Departamento e Conselho de *campus*, fls.180-182 e na fl.183 encaminhamento para Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização de atividades complementares do curso de Pedagogia do *campus* de Rolim de Moura.

A proposta está estruturada em sete capítulos que tratam: das disposições gerais e preliminares; dos objetivos; da estrutura, organização e realização; das atribuições; da avaliação e das disposições gerais. No processo contam os seguintes anexos: o formulário para relatório de caracterização da Instituição em que ocorrerá o estágio; roteiro para a observação de aula; carta de apresentação; termo de compromisso entre a escola e o estagiário, fundamentada na lei federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008; roteiro de elaboração do projeto de intervenção; carta de aceite; ficha de observação e avaliação de aula; formulário de avaliação do estágio preenchido pela escola; formulário de avaliação do estágio preenchido pela Universidade Federal de Rondônia – *campus* de Rolim de Moura; roteiro para a elaboração do relatório final; declaração da escola de realização do estágio; ficha de frequência e registro de atividades de observação; ficha de frequência e registro de atividades de participação; ficha de frequência e registro de atividades de regência; normatização das atividades curriculares acadêmicas científicas e culturais do curso de Pedagogia (programa de monitoria remunerada, realização de práticas terapêuticas precedentes a estágios extracurricular e estágio curricular



complementar, participação em grupos de estudos e de práticas investigativas, atividades científicas, e de extensão, cursos, palestras e simpósios) e a ficha para validação das atividades complementares de graduação do curso de Pedagogia.

Análise

A proposta do campus de Rolim de Moura para o estágio Curricular supervisionado (ECS) do curso de Pedagogia está estruturada em 300 horas, em conformidade com o projeto pedagógico e com a legislação vigente, Lei 11.788 de 25/09/2008, que trata de estágio curricular supervisionado, a qual define estágio como "ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante", caracteriza-se como "um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando", o estágio se fundamenta em um "compromisso formalizado entre o estagiário, a instituição de ensino e a empresa com base em um plano de atividade que materializa a extensão ao ambiente de trabalho do projeto pedagógico desenvolvido nas disciplinas do currículo escolar."

As 300 horas que compõem o estágio curricular supervisionado estão subdivididas em 60 horas para estágio curricular em ambientes não escolares, 120 horas em estágio curricular em ambientes escolares I e 120 horas em estágio curricular em ambientes escolares II.

As 60 horas em estágio curricular em ambientes não escolares serão subdivididas em 20 horas para observação/participação e planejamento e 40 horas para execução do projeto de intervenção.

No estágio curricular supervisionado em ambientes escolares I e II, com carga horária de 120h cada, será subdividido em 40 horas para observação/participação e planejamento e 80 horas para regência em sala ou execução do projeto de intervenção. Sendo que o estágio curricular supervisionado deverá ocorrer exclusivamente em ambiente social que recebe estagiários, tanto em instituições públicas quanto privadas, que trabalham com educação básica nas etapas de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental nas modalidades de Educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, educação do campo e educação a distancia.

Parecer

Sou de parecer favorável a aprovação da proposta de regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização das atividades complementares do *campus* de Rolim de Moura

Ji-Paraná, 07 de março de 2012.


Aparecida Augusta da Silva
Relatora